
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMAS

Portalegre/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Portalegre/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº397/2027 alterada através da Lei Municipal Nº 434/2019 e com base do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 (LOAS); Dispõe sobre a organização da Assistência Social e é a base para o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, a qual aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Portalegre/RN realizada no dia 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Educação Permanente para execução 2026 - 2027, segundo a regulamentação das normativas vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO ANCHIETA

Presidente do CMAS –

Portaria nº 285/2025/GP de 22 de Abril de 2025.

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:21897178

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2026. Edição 3742

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>